



**DECRETO Nº. 3.704, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao  
Diretor Executivo de Relações  
Institucionais de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político ELIAS PAES BARRETO, matrícula funcional nº. 38225-6/2, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Relações Institucionais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 01 a 30 de junho de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor em 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua